Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 18 de novembro de 2019.

OFÍCIO Nº 1.102/2019-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. nº 1102 / 19 PM
DATA: 19 / 11 / 19
HORÁRIO: 14:50 hs.
Edaine
FUNCIONÁRIO

SENHOR PREFEITO

Em resposta ao Ofício nº 4.074/2019-C.M., de 10 de outubro de 2019, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 51/2019** ao Projeto de Lei nº 356/2017, de autoria do Vereador Adauto Marmita, que **"DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE DE NATALIDADE E REDUÇÃO DA MORBIDADE ANIMAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO"**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2019.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A